



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Tomada de Preços

08/2018

**CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR – EMEF
ANEDINA ALMEIDA SANTOS, LOCALIZADA NO
DISTRITO DE ITAUNINHAS – NOVA LIMA.**



São Mateus/ES
Outubro/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA "PROPOSTA DE PREÇOS",
DA AVALIAÇÃO FINAL, SUGESTÃO DE HOMOLOGAÇÃO E INDICAÇÃO PARA
ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de São Mateus, através do Setor de Engenharia, tendo em consideração a Tomada de Preços nº 008/2018, destinada a selecionar a proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR – EMEF ANEDINA ALMEIDA SANTOS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE ITAUNINHAS – NOVA LIMA – NESTE MUNICÍPIO, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, processo administrativo nº 012.567/2018, com o objetivo de definir uma estratégia transparente em análise de propostas de preços, conforme Art. 44 da referida Lei, vem, respeitosamente, apresentar RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E DE JULGAMENTO DA "PROPOSTA DE PREÇOS", DA "AVALIAÇÃO FINAL", nos seguintes termos:

1 – DA POSSIBILIDADE DE ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS:

Conforme previsão contida nos Art.ºs 44, 45, 47 e 48 da Lei 8.666/93, serão avaliadas as Propostas de Preços das empresas habilitadas na fase própria. Desta forma, consoante resultado de julgamento, foram habilitadas as Empresas:

Nacional Construções Ltda.-ME;

Sheth Construtora Ltda-ME;

H&J Construtora Ltda-ME.;

Largura Construtora Ltda-EPP;

Construshow Serviços Eireli-ME;

Dominare Construções e Empreendimentos Ltda.;

Corradi Empreendimentos e Serviços Eireli.

11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

2 – DOS DADOS CONSTANTES DA PROPOSTA DE PREÇOS:

A Proposta teve por base os dados constantes da Carta Proposta de Preços disposto da seguinte classificação:

- 1º - Nacional Construções Ltda.-ME - R\$ 400.586,90;
- 2º - Sheth Construtora Ltda-ME - R\$ 424.006,58;
- 3º - H&J Construtora Ltda-ME - R\$ 476.592,66;
- 4º - Largura Construtora Ltda-EPP - R\$ 495.069,48;
- 5º - Construshow Serviços Eireli-ME - R\$ 513.341,99;
- 6º - Dominare Construções e Empreendimentos Ltda. - R\$ 526.154,46;
- 7º - Corradi Empreendimentos e Serviços Eireli. - R\$ 606.758,66.

3 – DA ANÁLISE DA “PROPOSTA DE PREÇOS” E AFERIÇÃO DOS VALORES:

A análise da “Proposta de Preços” teve por base os critérios estabelecidos no instrumento convocatório, Itens 4.0 e 5.0 em especial os itens 5.7 e 5.17, que definem a forma de apresentação da Proposta Comercial e forma de julgamento.

Utilizou-se também como base o disposto no Art. 48 da Lei 8.666/93, como sendo:

Art. 48. Serão desclassificadas:

I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

5º - Dominare Construções e Empreendimentos Ltda. - R\$ 526.154,46;

4 – DA AVALIAÇÃO FINAL:

Após a análise das Propostas de Preços”, levando em consideração os critérios estabelecidos no Edital da Tomada de Preços nº 005/2018, em especial seus Itens 4.0 e 5.0 em especial os itens 5.7 e 5.17, e nos Art.'s 44, 45, 47 e 48 da Lei 8.666/93, proferimos a Avaliação Final, nos seguintes termos:

Relação das Empresas Classificadas em ordem crescente de preços corrigidos por arredondamento, apresentados:

- 1º - Nacional Construções Ltda.-ME - R\$ 400.597,41;
- 2º - H&J Construtora Ltda-ME - R\$ 476.595,50;
- 3º - Largura Construtora Ltda-EPP - R\$ 495.067,04;
- 4º - Construshow Serviços Eireli-ME - R\$ 513.343,07;
- 5º - Dominare Construções e Empreendimentos Ltda. - R\$ 526.157,60;

Este é o parecer,

São Mateus, 18 de outubro de 2018.

Encaminhe-se à origem



José Carlos Monteiro Neto
Coordenador de Projetos de Engenharia e Arquitetura.
CREA-ES – 021208/D
Matricula – 71129



Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

Considerando o Relatório de Avaliação e Julgamento da Propostas de Preços, encaminhado pelo Setor de Engenharia da PMSM, devidamente assinado pelo Coordenador de Projetos de Engenharia e Arquitetura, Engenheiro Civil José Carlos Monteiro Neto, anexo aos autos do processo, essa Comissão Permanente de Licitação composta por Servidores desta Municipalidade sendo: RENATA ZANETE, presidente, e membros JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZEREDO, DARLENE GOMES DOS SANTOS, CAMILA REIS COUTINHO e NATIELLE MATOS SOARES, decide declarar o resultado abaixo especificado referente à Tomada de Preços nº. 008/2018 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR – EMEF ANEDINA ALMEIDA SANTOS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE ITAUNINHAS - NOVA LIMA.**

- **Propostas desclassificadas**, conforme justificativas e análises técnicas efetuadas pelo Setor de Engenharia, no relatório anexo aos autos:

SHETH CONSTRUTORA LTDA – ME

CORRADI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

- **Propostas classificadas**, devidamente aprovadas e analisadas pelo Setor de Engenharia, no relatório anexo aos autos, em ordem crescente de preços corrigidos por arredondamento:

EMPRESA	VALOR
NACIONAL CONSTRUÇÕES LTDA – ME;	R\$ 400.597,41
H & J CONSTRUTOA LTDA – ME;	R\$ 476.595,50
LARGURA CONSTRUTORA LTDA – EPP;	R\$ 495.067,04
CONSTRUSHOW SERVIÇOS EIRELI – ME;	R\$ 513.343,07
DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI;	R\$ 526.157,60



Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

Sendo assim, como no relatório emitido pelo Setor de Engenharia da PMSM, conforme classificação acima, está **declarada vencedora do certame a empresa NACIONAL CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, cuja proposta totalizou R\$ 400.597,41 (quatrocentos mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos).

Encaminha-se o presente resultado a todos os licitantes participantes através de publicação nos mesmos meios que se deu a divulgação inicial (DIO, DOU e jornal de circulação), bem como pelo site oficial da PMSM (www.saomateus.es.gov.br) e para o e-mail de todos os licitantes participantes, ficando aberto a partir da data da publicação os prazos legais para eventuais recursos, caso os licitantes interessados assim o decidam.

São Mateus/ES, 23 de outubro de 2018.

Renata Zanete
Presidente da CPL

Josilayne Grigório de Azeredo
Membro

Camila Reis Coutinho
Membro

Darlene Gomes dos Santos
Membro

Natiele Matos Soares
Membro